



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE
CNPJ: 06.068.089/0001-04
Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100,
de 29 de dezembro de 2003.

MISSÃO: "PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO".

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Srª. Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida presidente da Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria n.º 041/GD/SAMAE/2015, de 01/10/2015, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar n.º 137/2009, de 27 de abril de 2009.

I N T I M A:

1 - Conforme o art. 234, da Lei Complementar n.º 137/2009, de 27 de abril de 2009, e nos termos da Instauração de Sindicância, instituída através da Portaria nº 041/GD/SAMAE/2015 de 01 de outubro de 2015, visando esclarecer fatos que geraram multa do CREA, por falta de ART de fiscalização do ano de 2006, INTIMA o senhor Jefferson Luiz Lima da Silva que se encontra em local não sabido por esta autarquia; fica intimado o Senhor citado, a prestar esclarecimentos a cerca dos fatos:

1.1 – Fica marcado a audiência para oitiva, no dia 20 de outubro de 2015, nas dependências do Setor Administrativo Financeiro do SAMAE, situado à Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - anexo, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, oportunidade em que será ouvido o Senhor Jefferson Luiz Lima da Silva, às 14:00 (quatorze) horas.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Presidente de Sindicância – SAMAE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO
Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

0000032454, vc. 01/09/2015, R\$ 868,22, C/ SILVANA COPCESKI STOINSKI 95765182100, DMI;
0128795, vc. 27/09/2015, R\$ 365,51, C/ LINDIMAR DA SILVA CAVALCANTE, DMI;
1211/1, vc. 30/09/2015, R\$ 203,33, C/ AFRANIO DE SOUZA COSTA ME, DMI;
12411000133, vc. 07/10/2015, R\$ 3578,04, C/ ALEIR CARDOSO OLIVEIRA-ME, CDA;
12411000289, vc. 07/10/2015, R\$ 1963,10, C/ BERTA & CIA LTDA - ME, CDA;
12511002139, vc. 07/10/2015, R\$ 3780,02, C/ M L DE FREITAS MELO ME, CDA;
9742, vc. 01/10/2015, R\$ 492,75, C/ A NUNES SOUZA-ME, DMI;
201514245, vc. 15/09/2015, R\$ 3001,18, C/ LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATTIAS, CDA;

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT. JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 10150-77.2009.811.0055 – 120184. ESPÉCIE: AÇÃO DE DEPÓSITO. PARTE AUTORA: VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. PARTE RÉ: PASQUALLI JUNIOR & LOPES DA CRUZ LTDA-ME. CITANDO: Pasqualli Junior & Lopes da Cruz Ltda-me, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.930.616/0001-73. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 59.653,41. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, na forma do artigo 902 do Código de Processo Civil, para, em 05 dias, contados da expiração do prazo deste edital: a) entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor do débito; b) contestar ação (CPC, art. 902, II). RESUMO DA INICIAL: A requerente ajuizou a presente Ação de Busca e Apreensão com intuito de reaver a posse do bem objeto do contrato de alienação fiduciária. Entretanto, diante da não localização, esta requerente procedeu com a conversão da Ação em Depósito, para que a requerida entregue o bem em juízo ou consigne o equivalente em dinheiro. DESPACHO: Processo nº. 120184. Vistos em correição. Não localizado o bem, pleiteia o autor a conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito, trazendo demonstrativo do débito. Devidamente certificada a não localização do bem, independentemente deste não haver sido citado, DEFIRO o requerimento de conversão da ação de busca e apreensão em depósito, com fundamento no artigo 4º do Decreto-Lei nº 911/69, com a redação da Lei nº 6.071/74. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifique-se a autuação e registros cartorários. Cite-se o devedor, na forma do artigo 902 do Código de Processo Civil, para, em 05 dias: a) entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor do débito; b) contestar ação (CPC, art. 902, II). Consigne-se no mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285 e 319). Expeça-se o necessário. Tangará da Serra, MT, 04 de outubro de 2011. Tatiane Colombo Juíza de Direito. Tangará da Serra - MT, 9 de setembro de 2015. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária.

AVISO DE REABERTURA- 3ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COM MOTORISTA, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL OU SEMI LEITO, COM PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM RODADO E ADICIONAL DE DIÁRIAS APÓS 24 HORAS DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS**, para atender necessidades de diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **3ª CHAMADA** do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **26 DE OUTUBRO DE 2015, às 09:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350-N - 2º Piso - Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 14 de Outubro de 2015**, através do site: **<http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>**. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 13 de Outubro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

Dr. Eduardo A. Pires Homs
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

CONSULTÓRIO
3326-9047

URGÊNCIA 24h
9935-3383

Rua Antônio Hortolani, 716-W, Centro - Sala 01



B & P INFORMÁTICA
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

✓ **Gestão Vendas-Estoque**

✓ **Agrícola**

✓ **Pecuária**

✓ **Armazem Geral**

✓ **Supermercado**

✓ **Advocacia**

✓ **Óticas e Relojoarias**

✓ **NFe → SPED Fiscal**

✓ **Hotelaria**

✓ **Auto Peças**

✓ **Financeiro**

✓ **Auto Posto**

✓ **Ponto Eletrônico**

✓ **Madeireira**

✓ **Almoxarifado**

✓ **Softwares sob Medida**

3326-2299
Av. Nilo Torres, 751-W Tangará Shopping

**A EVOLUÇÃO
DA SUA PROTEÇÃO.**

**INVIOLÁVEL**
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

INVIOLAVEL.COM



CÂMERAS

ALARMES

CERCA ELÉTRICA

